

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. **MARIA ALICE DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:39:05 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 21 / 08 / 2025


Servidor Responsável pela Publicação



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



MEMORIAL DESCRITIVO (RUA MARIA ALICE DE SOUZA)

Bairro: N. S^a Aparecida

Município: Pastos Bons - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Extensão: 1.704,00m

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599273,846 e S=9268725,652**, (NA AVENIDA DOMINGOS SERTÃO); deste segue rumo ao LESTE confrontando (à Direita) com: **Aeroporto Municipal Maria Odenice de Sousa Cunha** de propriedade de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, com azimute de: **97° 21' 09"** e distância de: **1.311,00m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600574,338 e S=9268557,844** deste segue rumo à NORDESTE com azimute de: **43° 49' 39"** e distância de: **393,00m** fazendo cruzamentos com as ruas Paulo Curcino de Moraes, Melquiades Borges, e Rosa Maria do Espírito Santo Sá até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600846,600 e S=9268841,484 m** (NA RUA **CARMEM DE OLIVEIRA RÊGO**); encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.704,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025

Rubens Alves de Oliveira

Eng. Civil

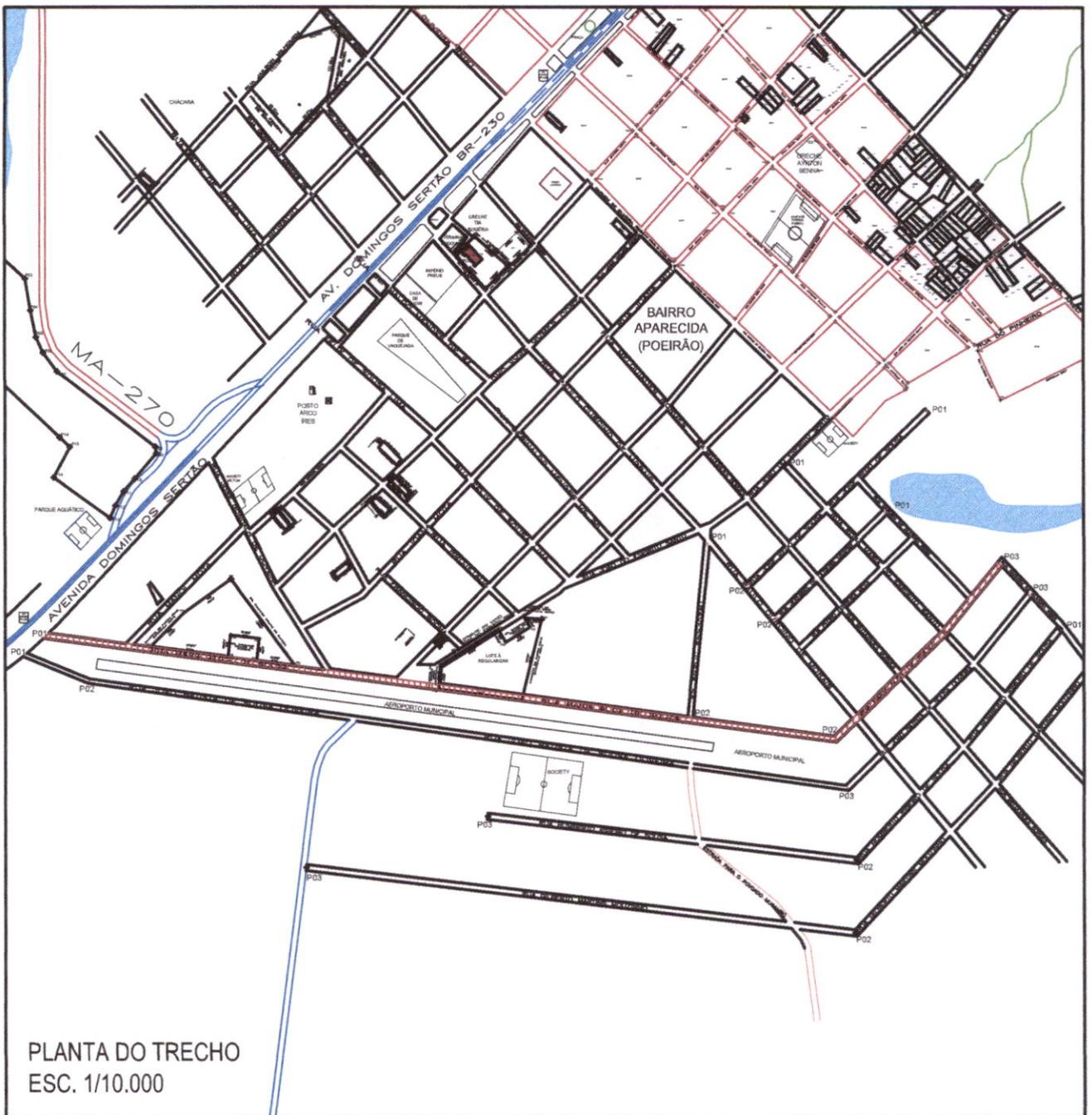
RNP: 112127395-5

Responsável Técnico

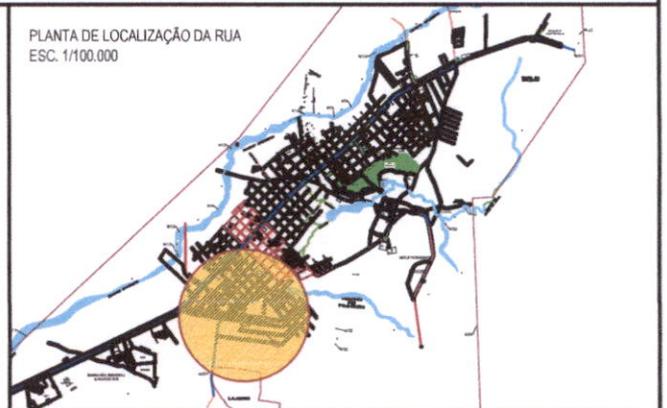
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Administração



PLANTA DO TRECHO
ESC. 1/10.000



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA
ESC. 1/100.000

COORDENADAS DOS VÉRTICES
DATUM: SIRGAS 2000
FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=599273,846 S=9268725,652
P02	E=600574,338 S=9268557,844
P03	E=600846,600 S=9268841,484

	TÍTULO: NOMEAÇÃO DE RUAS	CONTEÚDO: PLANTA DO TRECHO	URBANÍSTICO PRANCHA: 01/01
	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA	CPF: 05.277.173/0001-75	
NOME DO LOGRADOURO: RUA MARIA ALICE DE SOUZA, N. S APARECIDA - PASTOS BONS/MA	ADMINISTRAÇÃO:	RESP. TÉCNICO:  RUBENS ALVES DE OLIVEIRA ENG. CIVIL CREA-MA: 1121273955	
ESCALA: INDICADA	ELABORAÇÃO: R A ENGENHARIA LTDA	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75	
DATA: 01/07/2025	EXTENSÃO: 1.704,00m		
LARGURA: 10,00m	REVISÃO: -		

BIOGRAFIA DE MARIA ALICE DE SOUZA

Maria Alice de Souza filha de João Batista André Cavalcante e Ursulina Maria de Souza, nasceu no dia 02 de maio de 1928, no pequeno e acolhedor povoado Cantinho, neste Município. Desde cedo, demonstrou ser uma pessoa determinada, com um coração forte e mãos incansáveis para o trabalho. Criada em um ambiente simples, aprendeu a valorizar a terra, a família e a honestidade como pilares da vida.

Durante a juventude, Maria Alice conheceu José Gonçalves de Oliveira, com quem se casou e construiu uma bela família. Juntos, tiveram oito filhos, que cresceram cercados pelo exemplo de dedicação, esforço e amor dos pais. Maria Alice sempre foi o alicerce do lar — uma mulher firme, que não se deixava abater pelas dificuldades da vida no campo.

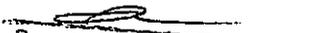
No ano de 1975, a família se mudou para o Campo de Avião, onde recomeçaram sua trajetória. Mesmo em terras novas, Maria Alice manteve o mesmo espírito batalhador. Era conhecida por sua disposição e por sua paixão pelo trabalho. Para ela, o trabalho não era apenas uma obrigação, mas uma forma de viver com dignidade e propósito.

Maria Alice deixou marcas profundas por onde passou não apenas por suas ações, mas pela forma como viveu: com simplicidade, coragem e generosidade. Em 1991, Maria Alice nos deixou, deixando saudades eternas no coração do esposo, filhos, genros, noras, netos, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sua história é lembrada com carinho, respeito e gratidão, como exemplo de vida dedicada ao amor, à família e à honestidade.

Projeto de lei nº
FOI APROVADO
Na sessão ordinária do dia

15.08.2025


Presidente da Câmara Municipal
Pastor Bonifácio



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 – SEMECT/JPB	2
--	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto dos Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

